



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

RELATÓRIO DE OUTUBRO DE 2025 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Relatório mensal da Unidade de Controle Interno, com intuito de demonstrar as atividades exercidas no período de outubro de 2025.

Rio Branco

2025

1. INTRODUÇÃO

O relatório mensal da Unidade de Controle Interno, visa demonstrar a transparência do ente público, visando a cristalina identificação das prestações de contas, contratação públicas etc., desta maneira o presente relatório tem como objetivo demonstrar o desempenho mensal do Instituto no âmbito de contratos, investimentos, aposentadorias, pensões por morte, CTC e aposentadorias por invalidez. Considerando o decreto municipal art. 19 do DM nº 3.294/2012 do inciso II na alínea “a” que regulamenta como os relatórios e trabalhos devem ser realizados.

2. APOSENTADORIA E PENSÕES

O fundo previdenciário é o principal fundo administrado pela autarquia RBPREV, tendo como finalidade a suportar as futuras e atuais aposentadorias. No mês de **OUTUBRO** do ano de 2025 o RBPREV tramitou 7 (sete) processos de aposentadoria, sendo 5 (cinco) por tempo de contribuição, 1 (um) por invalidez e 1 (um) por idade. Todos os processos passaram pelo crivo do controle interno e seguiram o padrão do manual de previdência do município, bem como foram todos dentro das regularidades de aprovação da unidade.

APOSENTADORIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV				
SERVIDOR	APOSENTADORIA	CARGO	PORTARIA	DIARIO OFICIAL
JOÃO LUIZ DA SILVA	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	168/2025	14.118/01.10.2025
ALCIDES BENTO DE AZEVEDO	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	TELEFONISTA	168/2026	14.118/01.10.2025
SILVIA SOUSA DE MELO	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	168/2027	14.118/01.10.2025

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	168/2028	14.118/01.10.2025
RUFO DE ALBUQUERQUE RAMALHO	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AGENTE LEGISLATIVO	168/2029	14.118/01.10.2025
FRANCISCA DAS CHAGAS DUTRA DE SOUSA		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HORAS	168/2030	14.120/06.10.2025
EVANIR GERALDO DA SILVA		CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS	168/2031	14.118/01.10.2025

Fonte: https://rbprev.riobranco.ac.gov.br/documentos/aposentadorias_2025.pdf

No mês de **OUTUBRO**, não transitou nenhum processo de pensão por morte.

3. PARECERES

Ao longo do mês de outubro de 2025 foram elaborados 21 (vinte e um) certificados de manifestação nesta UCI acerca de pagamentos de contratos, aposentadorias, processos de aposentadorias, anulação de nota fiscal, isenção de IRPF e CTC.

4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

O instituto de previdência do Município de Rio Branco, tem a necessidade de manter contratos para o desempenho e funcionamento das funções exercidas pelos servidores e atender os assegurados que utilizam os serviços.

I. CONTRATOS:

- Não houve assinatura de novos contratos.

II. TERMOS ADITIVOS:

- Não houve termo aditivo de contrato.

III. TERMOS DE ADESÃO:

- Não houve nenhum termo de adesão.

5. DIARIAS E PASSAGENS RBPREV

Foi concedido diárias e passagem aos servidores **João Paulo da Silva Matos Vilela e Evelyn Bruna Lima Evangelista**, que acompanhou de Rio Branco para Belo Horizonte /MG nos dias 07 a 11 de outubro.

6. IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS

Não foram identificadas irregularidades.

7. ATIVIDADES PROGRAMADAS

Todas as atividades programadas foram realizadas em conformidade com o PAA.

8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E NÃO PLANEJADAS

Todas as atividades foram planejadas e desenvolvidas em conformidade o PAA 2025.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, com a descrição das atividades, com o fito de implementar avaliações contínuas, ponderar e comunicar possíveis deficiências sistêmicas, minimizar a possibilidade de ocorrências de eventos inesperados, tanto nas contratações ou execuções como nas despesas de pessoal, e salvaguardar bens e ativos; enfim, afastar os recursos públicos do desperdício, perda ou utilização não autorizada.

Rio Branco - Acre, 31 de outubro de 2025

Poliana Tessinari de Oliveira

Chefe da Unidade de Controle Interno do RBPREV

Portaria Nº 080/2025